



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI Nº 2365, DE 09 DE MAIO DE 2006

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Jornalista João Carlos Santana

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Jornalista João Carlos Santana.

Art.2º O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno-- MG,paço da municipalidade, em 09 de maio de 2006.

Em
Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei a *Lei*
retro em 09/05/06, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Alcides

Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.203.006-20